



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Concessão do Recinto de Exposições Sebastião Ferraz de Camargo Penteado e Espaço para estacionamento, com a obrigatoriedade da concessionária realizar as edições do evento intitulado **EXPOJAU**, em comemoração ao Aniversário do Município de Jahu.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A concessão do **Recinto de Exposições Sebastião Ferraz de Camargo Penteado e do espaço para estacionamento** tem como objetivo viabilizar a realização da **EXPOJAÚ**, evento de grande relevância para o município de Jahu, que desempenha um papel estratégico no fortalecimento da economia, da cultura e do turismo local.

A **EXPOJAÚ** é uma das principais celebrações do município, realizada anualmente em comemoração ao aniversário da cidade. Trata-se de um evento tradicional que movimenta diversos setores, como **comércio, serviços, hotelaria e gastronomia**, além de fomentar o agronegócio e oferecer atrações culturais e de entretenimento para a população. Sua estrutura permite a realização de **exposições agropecuárias, rodeios, feiras comerciais, apresentações artísticas e outros eventos**, promovendo um ambiente de integração e valorização das tradições regionais.

A realização da EXPOJAÚ exige um planejamento complexo, envolvendo a montagem de estruturas temporárias, contratação de artistas, captação de patrocínios e gestão de logística, segurança e infraestrutura. Diante disso, a Administração Municipal optou pelo modelo de **concessão** como forma de garantir a **realização do evento sem comprometer os recursos públicos**, delegando a sua organização e execução a uma empresa especializada. A concessionária será responsável por todos os custos operacionais, podendo explorar comercialmente o evento mediante cessão de espaços, captação de patrocínios, venda de ingressos e outras receitas previstas no contrato.

Com o advento da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que substituiu a antiga Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), tornou-se possível a celebração de **contratos com prazos mais longos**, permitindo uma melhor **previsibilidade para o concessionário** e possibilitando que ele realize **investimentos estruturais e contratações mais eficientes** ao longo do período da concessão. Essa mudança traz benefícios tanto para a administração pública quanto para a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br

Fls.

iniciativa privada:

- **Maior planejamento e organização** para a realização da EXPOJAÚ, garantindo que a concessionária tenha tempo suficiente para estruturar o evento com qualidade e segurança;
- **Maior valor de outorga** para o Município, uma vez que o presente processo, está sendo feito na vigência da nova lei de licitações, que abre a possibilidade de maiores períodos de renovação do eventual futuro contrato, a concessão torna o certame mais atrativo para os interessados, aumentando a arrecadação municipal;
- **Redução dos custos e riscos para a Administração**, que transfere a responsabilidade financeira e operacional à concessionária, sem a necessidade de realizar investimentos diretos.

Dessa forma, a abertura do presente **processo de licitação** se justifica pela necessidade de garantir a continuidade da **EXPOJAÚ**, assegurando a manutenção de sua tradição e relevância para o Município de Jahu, ao mesmo tempo em que se estabelece um modelo de **gestão mais eficiente e sustentável** para a execução do evento.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Não se aplica.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No processo de definição do modelo de gestão para a realização da **EXPOJAÚ**, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros. As principais opções avaliadas foram:

1. Concessão Direta com uma Empresa Especializada em Eventos

- Permite a contratação de uma empresa com experiência comprovada na





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

organização de eventos similares, garantindo uma execução profissional e eficiente.

- Reduz riscos operacionais e administrativos para a administração municipal.
- Viabiliza a exploração comercial do evento pela concessionária, possibilitando a captação de patrocínios e a geração de receitas.
- Permite maior planejamento e investimentos de longo prazo, assegurando a continuidade do evento.

2. Parceria Público-Privada (PPP)

- Possibilita a atração de investimentos privados para o evento, melhorando sua infraestrutura e escopo.
- Exige um modelo contratual mais complexo, com divisão de responsabilidades e riscos entre as partes.

3. Licitação para Múltiplas Concessionárias

- Favorece a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas financeiramente.
- Exige maior coordenação entre os diferentes prestadores de serviços, podendo gerar desafios operacionais.

4. Modelo de Co-gestão com a Comunidade Local

- Estimula o envolvimento de associações locais, aumentando o engajamento da população.
- Pode apresentar desafios na captação de recursos e na estruturação profissional do evento.

5. Contratação de um Consórcio de Empresas

- Permite a integração de diferentes especialidades em uma única proposta, assegurando cobertura completa das necessidades do evento.
- Demanda uma estrutura de governança clara para garantir a execução adequada.

Justificativa da Solução Escolhida

Após análise técnica e considerando a experiência de edições anteriores da **EXPOJAÚ**, a alternativa escolhida foi a **Concessão Direta com uma Empresa Especializada em Eventos**, pelos seguintes motivos:

- **Maior expertise e eficiência:** A empresa concessionária traz conhecimento técnico e operacional, garantindo um evento estruturado e de alta qualidade.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

- **Redução de riscos para a administração municipal:** A transferência de responsabilidades operacionais e financeiras minimiza impactos diretos sobre a gestão pública.
- **Sustentabilidade financeira:** A concessionária poderá explorar comercialmente o evento, captando patrocínios e gerando receitas, reduzindo custos para o município.
- **Planejamento estratégico de longo prazo:** A possibilidade de concessão por prazos mais amplos permite investimentos contínuos na infraestrutura e modernização do evento.
- **Garantia de continuidade e fortalecimento da tradição:** A EXPOJAÚ tem grande importância cultural e econômica para o município, e o modelo de concessão assegura sua realização regular, preservando sua relevância.

Dessa forma, a opção pela **Concessão Direta** se mostrou a alternativa mais viável, equilibrando eficiência operacional, segurança jurídica e sustentabilidade financeira para o município.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução adotada para a realização da **EXPOJAÚ** será a **Concessão Direta a uma Empresa Especializada em Eventos**, modelo que garante uma gestão profissionalizada, eficiente e sustentável do evento. Essa alternativa permite que a concessionária assuma a organização integral da feira, incluindo a estruturação logística, operacional e financeira, reduzindo os custos diretos para a administração pública e assegurando a continuidade da sua realização.

O escopo da concessão abrange as seguintes responsabilidades por parte da empresa contratada:

- **Planejamento e Organização do Evento:**
 - Desenvolvimento do projeto executivo do evento, contemplando layout, infraestrutura, atrações, segurança e cronograma de execução.
 - Contratação e gerenciamento de fornecedores para montagem, estrutura, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, entre outros serviços essenciais.
- **Gestão Operacional e Técnica:**
 - Monitoramento contínuo da execução dos serviços, garantindo a qualidade e conformidade com as exigências contratuais.
 - Implementação de um plano de contingência para imprevistos, assegurando a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

continuidade do evento.

- Supervisão da montagem e desmontagem das estruturas, com controle rigoroso sobre prazos e segurança.
- **Manutenção e Assistência Técnica Durante o Evento:**
 - Suporte técnico e operacional para infraestrutura, equipamentos e sistemas utilizados na EXPOJAÚ.
 - Atendimento imediato a falhas estruturais ou técnicas, garantindo o funcionamento contínuo dos espaços e serviços prestados.
 - Equipes dedicadas para manutenção elétrica, hidráulica, de climatização e demais necessidades emergenciais.
- **Garantias Oferecidas pela Concessionária:**
 - Cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, com cronograma detalhado para cada fase do evento.
 - Conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis.
 - Seguro contra danos materiais e acidentes, cobrindo riscos para expositores, visitantes e prestadores de serviço.
 - Garantia de entrega de toda a estrutura necessária dentro dos padrões de qualidade especificados.
 - Responsabilidade pela desmontagem e destinação adequada dos resíduos gerados.

Esse modelo de concessão permite que o evento seja realizado de forma eficiente e sustentável, garantindo a qualidade dos serviços prestados e minimizando os riscos para a administração pública. Além disso, a estruturação contratual prevê mecanismos de acompanhamento e fiscalização para assegurar que todas as obrigações da concessionária sejam cumpridas integralmente.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Considerando a natureza e a complexidade da contratação para a realização da **EXPOJAÚ**, optou-se **pela não fragmentação do objeto contratual**, justificando-se da seguinte forma:

1. Unicidade e Interdependência das Atividades

- A organização do evento envolve um conjunto integrado de serviços, como infraestrutura, segurança, logística, captação de patrocínios, gestão de atrações e operação do evento, que precisam ser coordenados de forma eficiente e sem



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

descontinuidade.

- O parcelamento poderia gerar conflitos operacionais e dificuldades na compatibilização dos diferentes serviços, comprometendo a qualidade e a execução do evento.

2. Viabilidade Técnica e Administrativa

- A fragmentação da contratação exigiria a coordenação de múltiplos fornecedores, aumentando a complexidade na gestão dos serviços e o risco de falhas de comunicação e execução.
- Um único contratante responsável garante maior controle sobre o cumprimento das obrigações contratuais, facilitando a fiscalização e o acompanhamento da execução.

3. Economia de Escala e Redução de Custos

- A contratação integral possibilita maior eficiência financeira, pois a empresa concessionária pode negociar melhores condições com fornecedores e otimizar a alocação de recursos.
- O parcelamento poderia gerar sobreposição de custos administrativos e operacionais, resultando em maior despesa global para a administração pública.

4. Garantia de Padrão de Qualidade e Continuidade do Evento

- A centralização da execução do evento em um único responsável assegura a padronização dos serviços prestados, evitando discrepâncias na qualidade dos diferentes segmentos do evento.
- A concessão integral permite a realização contínua e planejada da **EXPOJAÚ**, fortalecendo sua tradição e viabilidade ao longo dos anos.

Dessa forma, **o parcelamento da contratação não se mostra adequado**, pois comprometeria a eficiência, a segurança e a viabilidade econômico-financeira da realização do evento. A opção por um único contratante assegura a organização integrada e profissional da EXPOJAÚ, alinhada às melhores práticas de gestão e às necessidades do município.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação da EXPOJAÚ por meio de concessão direta a uma empresa especializada busca garantir eficiência na gestão do evento, assegurando economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esse modelo permite uma significativa redução de custos diretos para a administração municipal, uma vez que a empresa concessionária





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

assume a responsabilidade pelos investimentos necessários para a realização da feira. A possibilidade de exploração comercial do evento, por meio de captação de patrocínios e parcerias privadas, contribui para minimizar a necessidade de aportes financeiros do município, tornando a iniciativa mais sustentável do ponto de vista orçamentário.

Além da economia gerada, a concessão permite a otimização do uso dos recursos humanos da administração pública. Com a organização do evento sob a responsabilidade da empresa contratada, os servidores municipais podem concentrar seus esforços em atividades estratégicas, como fiscalização e planejamento, sem a necessidade de alocação para funções operacionais e logísticas. Isso reduz a sobrecarga da equipe pública e garante que a execução do evento seja realizada por profissionais qualificados, com experiência no setor, promovendo maior eficiência e qualidade na organização.

No que diz respeito aos recursos materiais e de infraestrutura, a concessionária ficará responsável pela montagem, manutenção e conservação dos espaços utilizados, otimizando o uso das instalações municipais sem onerar os cofres públicos. A gestão profissionalizada também possibilita uma melhor administração dos insumos, evitando desperdícios e garantindo um evento mais sustentável, com práticas inovadoras voltadas à redução do impacto ambiental.

Dessa forma, a escolha pelo modelo de concessão direta apresenta-se como a solução mais eficiente e viável para a realização da EXPOJAÚ, pois combina um planejamento financeiro equilibrado, otimização da força de trabalho municipal e o uso racional dos recursos disponíveis. O município assegura, assim, a continuidade e o sucesso do evento, promovendo sua relevância cultural e econômica de forma sustentável e alinhada às melhores práticas de gestão.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Para garantir a execução eficiente da EXPOJAÚ dentro do modelo de concessão direta, algumas providências complementares devem ser adotadas em paralelo, assegurando o pleno cumprimento do contrato e o alinhamento das ações entre a administração pública e a empresa concessionária.

Inicialmente, é fundamental a estruturação de um plano de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, permitindo que a administração municipal tenha controle sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esse acompanhamento deve incluir a designação de uma equipe responsável pelo monitoramento das atividades da concessionária, garantindo que todos os prazos e requisitos técnicos sejam observados.

Além disso, será necessária a articulação entre diferentes secretarias municipais para viabilizar a infraestrutura e os serviços públicos essenciais ao evento. Demandas relacionadas à mobilidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

urbana, segurança, atendimento de saúde, controle sanitário e gestão ambiental precisam ser devidamente planejadas e coordenadas com os órgãos competentes, de forma a garantir um ambiente seguro e adequado para expositores e visitantes.

Outro aspecto relevante envolve a comunicação e divulgação do evento. Ainda que a concessionária tenha a responsabilidade pela promoção da EXPOJAÚ, é essencial que a administração municipal atue de maneira integrada na disseminação das informações oficiais, assegurando que a população seja devidamente informada sobre a programação, logística e eventuais alterações.

Adicionalmente, é importante estabelecer mecanismos para a recepção de demandas e eventuais reclamações dos participantes do evento, permitindo que ajustes operacionais possam ser realizados em tempo hábil. A criação de canais de atendimento, tanto por parte da administração municipal quanto da concessionária, pode contribuir para a resolução ágil de eventuais problemas e garantir uma melhor experiência ao público.

Por fim, a formalização do contrato deve ser acompanhada de um planejamento detalhado para a fase pós-evento, assegurando que todas as obrigações relacionadas à desmontagem da estrutura, limpeza do espaço e destinação adequada dos resíduos sejam cumpridas de acordo com as normas vigentes.

Essas medidas complementares são essenciais para garantir que a EXPOJAÚ seja realizada de forma organizada, segura e eficiente, preservando seu papel como um dos principais eventos do município e fortalecendo sua relevância cultural e econômica para a cidade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

A realização da **EXPOJAÚ**, ainda que sob o modelo de concessão direta a uma empresa especializada, pode demandar contratações correlatas e interdependentes para garantir a adequada execução do evento. Algumas dessas contratações serão de responsabilidade da administração municipal, enquanto outras poderão ser absorvidas pela concessionária, conforme as disposições contratuais e a necessidade de suporte complementar.

Dentre as contratações conduzidas diretamente pelo Município, destaca-se a **contratação das atrações artísticas** que se apresentarão nos dias destinados ao público em geral. A definição da grade de programação artística, incluindo artistas regionais e de renome, será realizada pela administração municipal, que deverá promover a formalização dos contratos necessários para garantir essas apresentações. Essa medida visa assegurar que o evento contemple uma programação diversificada e alinhada com os interesses da população, reforçando o caráter





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

cultural da EXPOJAÚ.

Além das atrações artísticas, também poderão ser firmadas parcerias ou contratos voltados à prestação de serviços essenciais, como segurança pública, controle de tráfego e atendimento médico emergencial. A depender do escopo do contrato firmado com a concessionária, pode haver necessidade de adequações estruturais no local do evento, como melhorias em vias de acesso, reforço na iluminação pública e ajustes em sistemas elétricos e hidráulicos.

No campo da comunicação institucional, a administração municipal poderá contratar serviços complementares para apoiar a divulgação oficial do evento, garantindo ampla disseminação de informações sobre datas, programação e instruções de acesso. Esse trabalho poderá envolver campanhas publicitárias, produção de material informativo e contratação de veículos de mídia.

Adicionalmente, será necessário planejar e estruturar os serviços de desmontagem e limpeza do espaço após o evento, garantindo que todas as áreas utilizadas sejam devidamente restauradas. Caso essas obrigações não estejam incluídas no contrato com a concessionária, o Município deverá realizar contratações específicas para assegurar a adequada destinação de resíduos e a manutenção da infraestrutura urbana.

Essas contratações correlatas e interdependentes serão avaliadas conforme as atribuições definidas no contrato de concessão, garantindo que a EXPOJAÚ ocorra de forma organizada, segura e com uma programação artística de qualidade para a população.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A realização da **EXPOJAÚ**, por se tratar de um evento de grande porte, pode gerar impactos ambientais em diferentes aspectos, exigindo medidas mitigadoras para minimizar seus efeitos e garantir a sustentabilidade da iniciativa. Os principais impactos potenciais incluem geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de recursos naturais, poluição sonora, impacto na mobilidade urbana e emissões de gases poluentes.

Um dos desafios mais significativos está relacionado ao **gerenciamento de resíduos sólidos**, considerando o volume de materiais descartáveis utilizados durante o evento, como embalagens, copos plásticos, restos de alimentos e materiais promocionais. Para minimizar esse impacto, é fundamental a implementação de um **plano de gestão de resíduos**, incluindo a instalação de pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, campanhas de conscientização ambiental junto ao público e parcerias com cooperativas de reciclagem para a destinação adequada dos materiais reaproveitáveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

O consumo de energia e água também deve ser monitorado, especialmente no fornecimento de iluminação, climatização e abastecimento sanitário. Para reduzir esses impactos, recomenda-se a utilização de equipamentos e sistemas eficientes, como iluminação LED, reuso de água sempre que possível e incentivo ao uso racional por parte de expositores e visitantes. A concessionária responsável pelo evento poderá adotar práticas de eficiência energética e planejar soluções sustentáveis para reduzir o desperdício desses recursos.

Outro fator ambiental relevante é a **poluição sonora**, decorrente da realização de shows e outras atrações de entretenimento. Para mitigar esse impacto, devem ser adotadas medidas como o controle dos níveis de som, definição de horários adequados para apresentações e o uso de barreiras acústicas para minimizar a propagação do ruído para áreas residenciais próximas.

A **mobilidade urbana e as emissões de gases poluentes** provenientes do aumento do fluxo de veículos durante o evento também devem ser considerados. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a estruturação de um **plano de transporte sustentável**, com a ampliação de áreas de estacionamento organizadas, incentivo ao uso do transporte público e caronas compartilhadas, além da definição de rotas de acesso que reduzam congestionamentos e emissões desnecessárias de poluentes.

Além dessas ações, é essencial que a EXPOJAÚ conte com uma **equipe de monitoramento ambiental**, responsável por fiscalizar o cumprimento das diretrizes sustentáveis durante o evento e propor ajustes sempre que necessário. A adoção dessas medidas mitigadoras garantirá que o evento ocorra de maneira responsável, alinhado às boas práticas ambientais e minimizando impactos negativos ao meio ambiente e à comunidade local.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A opção pela **concessão direta a uma empresa especializada na organização de eventos** apresenta-se como a solução mais adequada para a realização da **EXPOJAÚ**, garantindo eficiência operacional, viabilidade econômica e a continuidade do evento como um dos mais importantes para o município. Esse modelo permite que a administração pública conte com uma estrutura profissionalizada, reduzindo riscos administrativos e financeiros ao transferir à concessionária a responsabilidade pela organização, execução e exploração comercial do evento.

Além de proporcionar maior eficiência na gestão do evento, essa modalidade assegura economicidade ao município, uma vez que os custos operacionais e estruturais são absorvidos pela concessionária, que poderá captar recursos por meio de patrocínios e outras receitas próprias. A adoção desse modelo também possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos da administração municipal, que poderá concentrar seus esforços no planejamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

estratégico, fiscalização da execução contratual e na garantia da qualidade do evento para a população.

A contratação contempla ainda medidas complementares essenciais para a operacionalização do evento, incluindo a **responsabilidade do município pela contratação das atrações artísticas nos dias de entrada gratuita**, a articulação com órgãos públicos para suporte operacional e a implementação de um plano de mitigação de impactos ambientais, garantindo um evento sustentável e alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Dessa forma, a solução adotada atende integralmente aos objetivos propostos, assegurando a realização de um evento bem estruturado, financeiramente viável e alinhado aos interesses da população. A EXPOJAÚ continuará sendo um evento de referência para a cidade, promovendo cultura, lazer e desenvolvimento econômico, com a segurança de um modelo de gestão eficiente e sustentável.

Jahu/SP, 10 de março de 2025.

JOICILENE BOLSONI
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Ciente,

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

